



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 881, DE 25 DE Fevereiro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e  
eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública,  
a Associação Cultural João XXIII, com sede provisória nesta  
cidade, à rua Dr. Arruda Negreiros, Lote 14, Quadra 3.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de  
Fevereiro de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO  
\* Prefeito \*